

MATRICULA  
12619  
28/AGOSTO/1.981

FOLHA  
1

REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

*Assinado*

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO ( X ) C.P.M. 1 RURAL ( ) INCRA 1  
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L.35-Q.1(360m2) LOCALIZAÇÃO JARDIM ANCHIETA - r/3

**IMÓVEL** = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote nº trinta e cinco (35) da quadra 13 (treze), do JARDIM ANCHIETA, localizado do lado PAR da rua três (03), medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30) metros - da frente aos fundos, no total de 360,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua; pelo lado direito de quem da rua olha o terreno confronta com o lote nº 36; pelo lado esquerdo confronta com o lote 34 e nos fundos confronta com o lote 17, distante 14,50 metros da esquina da rua 9, cadastrado na Prefeitura sob nº 4 24 13 02 0005 0337 00 00 91  
**PROPRIETÁRIOS** = ALBERTO DE PAULA LEITE MORAES, agricultor, portador do RG nº 895 842-SP e s/mulher BEATRIZ FERREIRA DE SÁ MORAES, do lar, filha de Olavo Ferreira de Sá e de Jenny Moraes Ferreira de Sá, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6 515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Batatais nº 310 - 4º andar, portadores do Cic. 000 944 048/78.-

Titulo aquisitivo:- Transcrição nº 15 644 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA...C\$.200,00 - Est..C\$.40,00 - TASJ..C\$.30,00 - Total..C\$.270,00 - Guia nº 151/81.-

**RL/M 12619** - Em 28 de agosto de 1.981.- Por escritura pública de venda e compra de 23 de julho de 1.981, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 125, fls. 375/7, os proprietários ALBERTO DE PAULA LEITE MORAES e s/mulher BEATRIZ FERREIRA DE SÁ MORAES, acima qualificados, representados por seu procurador Israel Rodrigues, venderam a **ADEMIR DE SOUZA REIS**, brasileiro, solteiro, maior, massariqueiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Belo Horizonte nº 182 - Vila Margarida, pelo, digo, Margarida, portador do RG nº 8 083 527-SP e do Cic. 711 489 308/68, pelo preço de C\$.12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), o imóvel supra matriculado.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA..C\$.1.500,00 - Est..C\$.300,00 - TASJ..C\$.225,00 - Total.C\$.2.025,00 - Guia nº 161/81. Recibo n.º 538 (Tabela n.º 11 Série "P\*")

**Av.2/M 12 619** - Em 30 de maio de 1.989.- Procedeu-se a presente averbação para consignar o casamento de **SONIA DE CASSIA SANTOS** com o proprietário **ADEMIR DE SOUZA REIS**; no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77, assinada por ela a chamar-se **SONIA DE CASSIA SANTOS REIS**.- Dou fé.- Ourinhos, 30 de maio de 1.989.- O Esc. Aut. *[Assinado]*  
DESTA..NCz\$ 1.00 - Est..NCz\$ 0.27 - TASJ..NCz\$ 0.20 - Total..NCz\$ 1,47 - Guia nº 100/89.-

**R3/M 12 619** - Em 30 de MAIO de 1.989.- Por escritura pública de venda e compra de 24 de maio de 1.989, do 1º Cartório de Notas, lvº 186, fls. 63/65, os proprietários **ADEMIR DE SOUZA REIS**, massariqueiro, portador do RG nº 8 083 527-SSP-SP e s/mulher **SONIA DE CASSIA SANTOS REIS**, do lar, filha de Marcilio Manoel dos Santos e de Antonia Romeno dos Santos, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, portadores do CPF nº 711 489 308/68, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDERAM a **GILSON APARECIDO BELTRAMO**, brasileiro, garçon, portador do RG sob número 18 783 736-SSP-SP e do CPF nº 082 785 618/00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77 com **VALQUIRIA DOS SANTOS BELTRAMO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25 630 895-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Benjamim Constant nº 546, pelo preço de NCz\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados novos), o imóvel constante da presente matrícula.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA..NCz\$ 18,24 - Est..NCz\$ 4,92 - TASJ..NCz\$ 3,64 - Total..NCz\$ 26,80 - Guia nº 100/89.-

**Av.4/ 12.619** - Em 31 de março de 2021. De acordo com a certidão de 22/03/2021, emitida por Magali Cristina Carrero Depizol, do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 1502017-16.2016.8.26.0408, da Execução Fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **GILSON APARECIDO BELTRAMO**, qualificado no R.3, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$10.223,28. Foi nomeado depositário: **Gilson Aparecido Beltramo**. A Escrevente:

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

12.619

FOLHA

001

VERSO

*mendes* (Lais Cristina Mendes Francisco). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por esta averbação serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Selo nº 1206343E1000000012375321B. Protocolo nº 126.931 de 23/03/2021.